

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 94/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 23 MAIO 24 (quinta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Cabo de Dia	Сь	SALVADOR
Plantão	Sd	ROGUSTI
Plantão	Sd	SAMUEL

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

(Continuação do BI Nr 94, de 22/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 560

Foi atendida pelo Asp Med LUIS FELIPE MADEIRA M. DE SÁ, CRM RJ 52.128695-1 em 15 MAIO 24, sendo recomendado a dispensa médica por 3 (três) dias, a militar deverá se apresentar pronta para o serviço em 18 MAIO 24.

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8886, de 22 de maio de 2024, da 1ª Seç)

b. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 22 MAIO 24, por término da dispensa como recompensa.

2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8888, de 22 de maio de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Militar da Zona Sul, por Delegação de Competência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedidas em 26 MAIO 17 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; nº 40, de 22 MAIO 20; nº 40 de 30 JUN 20; e nº 58, de 8 AGO 22, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, referente à Contratação de Serviço de Gás Natural Canalizado, processo nº 64661.001527/2024-36.

Art. 2º Designar os militares a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificada no artigo precedente.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as seguintes atividades das etapas de Planejamento da Contratação, tendo como base, o Documento de Formalização de Demanda-DFD apresentado pelo Setor Técnico Requisitante: elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, da Matriz de Gerenciamento de Riscos, da Pesquisa de Preços, do Mapa Comparativo

Pag nº 561

de Preços, do Relatório da Pesquisa de Preços, do Termo de Referência-TR e os demais documentos referentes à presente contratação que se façam necessários.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá, além das atividades citadas, acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências, pareceres e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação da compra/contratação.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá confeccionar as peças do processo licitatório citadas anteriormente, encaminhando a referida documentação ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, via SPED, para a realização da análise da mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

- 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Em consequência: o FiscalAdministrativo, a Chefe do Setor de Aquisões, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e devidas as providências.

b. SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO - Realização

SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO - Realização

Foi realizado no dia 20 de maio de 2024, o Simpósio de administração, ministrado pelo Cap MANTOVANI, aos integrantes desta Prefeitura Militar, concernente às atividades de rotinas administrativa da OM, abordando os assuntos afetos à fiscalização contratual, licitações e contratos,, tendo como participantes os seguintes militares.

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

- 1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO
- 1° Ten DIEGO **MARCONDES** DE CARVALHO MELO
- 2° Ten CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA
- 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA
- 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS
- 2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO
- 2° Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**
- Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL
- Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO
- ST JOSÉ **SINVAL** DE OLIVEIRA JÚNIOR
- ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA
- 1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**
- 1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE
- 2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO
- 2° Sgt ELIAS BAZILIA MAGDALENA
- 2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
- 2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI
- 2° Sgt SANDRO MELO DE OLIVEIRA
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt JAYRA SOUZA COSTA
- 3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**
- 3° Sgt FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA
- 3° Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ
- 3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
- 3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ
- 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA
- 3° Sgt WILIAM PEREIRA LIMA
- 3° Sgt LEANDRO **VIEIRA** PEREIRA
- 3° Sgt JOSIAS MAXIMO DE SANTANA
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA
- Al CFST MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8887, de 22 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de maio de 2024, referente ao mês de abril de 2024.

ACESJ - CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO - 001; AG: 0287-9; C/C - 47353-7;

Total de PNR desocupados no mês de abril de 2024						
Situação		DIA (s)	Total			
Nr Ordem	PNR	Ocupação	Desocupação			
1	1002 A		30/12/2021	30	R\$ 1.103,78	
2	201 A		09/04/2024	21	R\$ 744,59	
3	102 D	05/04/2024		4	R\$ 141,83	
4	Cob C	30/04/2024		29	R\$ 1.028,24	
5	401 A	08/04/2024		7	R\$ 248,20	
6	902 A		14/02/2021	30	R\$ 1.082,34	
7	1201 C		08/12/2023	30	R\$ 1.687,00	
8	1201 D		03/04/2024	27	R\$ 1.497,33	
Total:					R\$ 7.533,31	

Em consequência:

- a) SALC realize o empenho em favor das associações de compossuidores;
- b) Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

(Continuação do BI Nr	Pag nº 563	
providências.		
	4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	JUSTIÇA E DISCIFLINA	
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	